

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2006

Rejeita o ato que autoriza o Clube de MÃes Nossa Senhora da ConceiÃo da Cidade de Itabi a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviÃo de radiodifusÃo comunitÃria na cidade de Itabi, Estado de Sergipe.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º É rejeitado o ato constante da Portaria nº 776, de 22 de dezembro de 2003, que autoriza o Clube de MÃes Nossa Senhora da ConceiÃo da Cidade de Itabi a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviÃo de radiodifusÃo comunitÃria na cidade de Itabi, Estado de Sergipe.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicaÃo.

Sala da Comissão, em 20 de dezembro de 2006.

Deputado VIC PIRES FRANCO
Presidente